
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 248/2021

Dispõe sobre cedência da servidora para a
CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-
PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora relacionada abaixo está de acordo com a sua cedência para AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que o Ente Cedente disponibiliza de tais servidores e que em seu quadro atual temos como suprir tais servidores por outros também efetivos;

CONSIDERANDO que é a Administração Pública atende a todos os princípios Constitucionais;

Considerando que o ato de cedência é Constitucional e Legal;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**, com ônus para o Poder Legislativo a servidora **ROBERVANIA VALQUÍRIA GOMES**, brasileira, portadora do RG sob o nº 6.503.902 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 012.077.134-90, Agente Administrativo, matrícula 990878.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:C1508B01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2021. Edição 2788

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>